

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

OBJETO

A Contratação de empresa com licença para funcionamento destinado ao fornecimento de internet banda larga fibra optica para atender a demanda do fundo Municipal de Educação.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Departamento de licitações de Ananás – TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Membro


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente


EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro